



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 28 de maio de 2020.

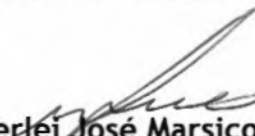
Ofício nº 216/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à alta deliberação legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a denominação da praça da Juventude, localizada na rua José Francisco de Assis, entre as ruas Nadyr de Paula Eduardo e Alberto Custódio Jorge, no Residencial Dr. Adail Nunes da Silva, no Município de Taquaritinga passa a denominar-se “Praça da Juventude “Oswaldo Piva””, cidadão que muito contribuiu com o progresso local. Por isso, é merecido que sejam prestadas homenagens a este grande homem, a partir do reconhecimento do Poder Público taquaritinguense.

Na oportunidade estamos encaminhando o histórico familiar, a biografia e a foto do homenageado, para conhecimento por parte dos Nobres Vereadores, conforme determina a Lei Municipal nº 3.563, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre normas a serem cumpridas quando da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do município de Taquaritinga.

Certos de que o pensamento dos Nobres Vereadores se identificará com o deste Executivo, aguardamos a unânime aprovação da propositura, pelo que, antecipadamente registramos os mais sinceros agradecimentos, seguidos da gratidão maior da estimada e benquista família do homenageado.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2020.

Dispõe sobre a denominação da Praça da Juventude, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Praça da Juventude, localizada na rua José Francisco de Assis, entre as ruas Nadyr de Paula Eduardo e Alberto Custódio Jorge, no Residencial Dr. Adail Nunes da Silva, no Município de Taquaritinga passa a denominar-se “Praça da Juventude “Osvaldo Piva””.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Empresário Emérito e Grande Apoiador do Esporte*”.

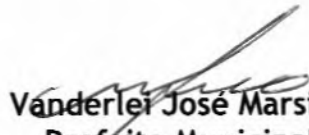
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2020.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 216/2020, de 28 de maio de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



OSVALDO PIVA

Nasceu em Santa Ernestina, em 24 de outubro de 1941 e faleceu em Taquaritinga, em 11 de dezembro de 2013, aos 72 anos de idade.

Seu Osvaldo era um baluarte das boas iniciativas. Foi professor de matemática e funcionário do Banco do Brasil, carreira que deixou para se tornar empresário.

Foi sócio-proprietário do Frigorífico Taquaritinga, gerando inúmeros empregos na cidade. Mais tarde, adquiriu o Auto Posto Eldorado. Foi sócio do Frigorífico Boi Bom.

Na construção do Estádio Taquarão, o empresário – que também foi presidente e diretor do CAT – deu início a um movimento que contou com o apoio do então prefeito Adail Nunes da Silva e de toda a população.

Nesse esforço, a arena foi construída em 90 dias, para o time disputar pela primeira vez a primeira divisão.

Foi um grande colaborador do município, com seu empreendedorismo e amor pela população. Seu sonho era o desenvolvimento de Taquaritinga.

Era viúvo da Sra. Marlene Piva e deixou os filhos Rogério e Silvana.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'O' or a similar symbol, located at the bottom right of the page.